



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Série A



Fortaleza, 06 de novembro de 2012

Ofício DCO/FCF 276/2012

Ilmos. Srs. Filiados,

Ass.: Revisão, no prazo legal, do REC/FCF/2013 Série A

Prezados Senhores,

Estamos publicando a revisão dos artigos 15 e 16 do Regulamento Específico do Cearense Chevrolet 2013 da Federação Cearense de Futebol, por sugestão do filiado Ceará Sporting Club, único a se manifestar no prazo legal.

Esta republicação substitui o REC/FCF/2013 Série A publicado anteriormente.

Atenciosamente,

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Série A



CEARENSE CHEVROLET 2013

SÉRIE A

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Cearense de 2013 da Série A, doravante denominado Cearense Chevrolet 2013, será disputado pelas onze Entidades de Prática que o integram, na forma deste regulamento.

Art. 2º - O Cearense Chevrolet 2013 estará subordinado regimentalmente a dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições da FCF – RGC, o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela FCF.
- b) Regulamento Específico da Competição – REC, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.

Art. 3º - São os seguintes critérios técnicos de participação das Entidades de Prática no Cearense Chevrolet 2013:

- a) Ter disputado o Campeonato Cearense da Primeira Divisão em 2012, terminando entre os nove primeiros colocados na classificação geral;
- b) Ter conquistado o acesso à Série A no Campeonato Cearense da Segunda Divisão, em 2012, sendo um dos dois primeiros colocados.

Art. 4º - O Cearense Chevrolet 2013 será disputado pelas seguintes Entidades de Prática, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ Associação Desportiva Recreativa Cultural *Icasa*
- ✓ Associação Desportiva *São Benedito* (2ª divisão 2012)
- ✓ Associação Esportiva *Tiradentes*
- ✓ *Ceará* Sporting Club (disputante da Copa do Nordeste como campeão cearense de 2012)
- ✓ *Crato* Esporte Clube
- ✓ *Ferrovário* Atlético Clube
- ✓ *Fortaleza* Esporte Clube (disputante da Copa do Nordeste como vice-campeão cearense de 2012)
- ✓ *Guarani* Esporte Clube
- ✓ *Guarany* Sporting Club



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Série A



- ✓ *Horizonte* Futebol Clube
- ✓ *Maracanã* Esporte Clube (2ª divisão 2012)

CAPÍTULO II

Do Troféu, dos Títulos e Premiações

Art. 5º - À Entidade de Prática vencedora do Cearense Chevrolet 2013 será atribuída o título de Campeão Cearense da Série A e ao segundo colocado o de Vice-Campeão Cearense da Série A.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de campeã do Cearense Chevrolet 2013 receberá a Taça Dr. Mário Henrique e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a Entidade de Prática vice-campeã receberá 40 medalhas, com a mesma destinação.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Dr. Mário Henrique e medalhas na partida final da competição.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral da Taça Dr. Mário Henrique e das medalhas distribuídas com as Entidades de Prática campeã e vice-campeã; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

Art. 6º - O troféu representativo do Cearense Chevrolet 2013 denomina-se Taça Dr. Mário Henrique, em homenagem ao médico Mário Henrique Farias Costa, cuja posse será assegurada a Entidade de Prática que houver conquistado o Cearense Chevrolet 2013.

Art. 7º - A Entidade de Prática melhor colocada no Cearense Chevrolet 2013, que não seja sediada na capital cearense, será atribuída o título de Campeã Cearense do Interior.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de Campeã Cearense do Interior receberá a Taça Padre Cícero e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Padre Cícero e medalhas na partida final da competição.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral da Taça Padre Cícero e das medalhas distribuídas com a Entidade de Prática campeã do interior; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

CAPÍTULO III



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Série A



Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 8º - Somente poderão participar do Cearense Chevrolet 2013 os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF, e cujos nomes constem no BID-e da CBF (www.cbf.com.br/registro) até o último dia útil anterior a partida.

§ Único – A expedição do Alvará do atleta obedecerá ao disposto no § 4º do artigo 21 do RGC da FCF.

Art. 9º - Novos contratos de atletas para utilização no Cearense Chevrolet 2013 poderão ser registrados até o dia 29 de março de 2013.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 10 – O Cearense Chevrolet 2013 será disputado em quatro fases distintas, a saber: Primeira Fase, Segunda Fase, Fase Semifinal e Fase Final.

§ Único – Terão o mando de campo das partidas as Entidades de Prática colocadas à esquerda da tabela.

Art. 11 – Na Primeira Fase, nove Entidades de Prática, excluindo-se as duas Entidades de Prática disputantes da Copa do Nordeste 2013 (Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube) enfrentam-se todos contra todos, em jogos de ida e volta, perfazendo um total de 72 partidas.

§ Único – As Entidades de Prática que não disputam a Primeira Fase conquistaram este direito por mérito técnico, obtendo as duas primeiras colocações na competição anterior.

Art. 12 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Primeira Fase, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente) (soma do resultado dos dois confrontos);
- V. Sorteio.

§ 1º – Ao final da Primeira Fase, a Entidade de Prática classificada em primeiro lugar, estará classificada para a Segunda Fase do Cearense Chevrolet 2013 e ganhará 02 (dois) pontos extras a serem contabilizados na Segunda Fase e obterá uma das vagas cearenses na Copa do Brasil 2014:

§ 2º – Ao final da Primeira Fase, a Entidade de Prática classificada em segundo lugar, estará classificada para a Segunda Fase do Cearense Chevrolet 2013 e ganhará 01 (um) ponto extra a ser contabilizado na Segunda Fase:

§ 3º – Ao final da Primeira Fase, as Entidades de Prática classificadas em terceiro, quarto, quinto e sexto lugares, estarão classificadas para a Segunda Fase do Cearense Chevrolet 2013, e junto aos disputantes da Copa do Nordeste 2013, não farão jus a ponto extra nesta segunda fase.

§ 4º – Ao final da Primeira Fase, as Entidades de Prática classificadas em oitavo e nono lugares, serão rebaixadas para a Série B do Campeonato Cearense de 2014.

Art. 13 – Na Segunda Fase, as seis Entidades de Prática classificadas na Primeira Fase, somam-se as duas Entidades de Prática disputantes da Copa do Nordeste 2013 (Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube), e enfrentam-se todos contra todos, em jogos de ida e volta, perfazendo um total de 56 partidas.

Art. 14 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Segunda Fase, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo, unicamente dentro da Segunda Fase:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente) (soma do resultado dos dois confrontos);
- V. Sorteio.

§ Único – Ao final da Segunda Fase, as Entidades de Prática classificadas em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares, estarão classificadas para a Fase Semifinal da Série A de 2013:

Art. 15 – Na fase semifinal, as Entidades de Prática se enfrentam, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática com melhor campanha na Segunda fase.

§ 1º - Os jogos das semifinais acontecerão de acordo com a seguinte chave: 1º Colocado da Segunda Fase x 4º Colocado da Segunda Fase; e, 2º Colocado da Segunda Fase x 3º Colocado da Segunda Fase.

§ 2º - Em caso de empate em pontos ganhos entre as duas Entidades de Prática na fase semifinal, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Melhor saldo de gols nas duas partidas da fase semifinal;

- II. Maior número de gols marcados sem o mando de campo na Fase Semifinal (critério usado apenas em caso de entidades de prática de diferentes cidades);
- III. Melhor campanha na Segunda Fase;

Art. 16 – Na Fase Final, as Entidades de Prática vencedoras do confronto semifinal se enfrentarão, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática com melhor campanha somadas a segunda fase e fase semifinal.

§ Único - Em caso de empate em pontos ganhos entre as duas Entidades de Prática na Fase Final, o desempate para efeito de definir o campeão, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Melhor saldo de gols nas duas partidas da fase final;
- II. Maior número de gols marcados sem o mando de campo na fase final (critério usado apenas em caso de entidades de prática de diferentes cidades);
- III. Melhor campanha somada às fases segunda e semifinal;

Art. 17 – Para os jogos da Fase Semifinal e Fase Final da competição, a capacidade mínima do estádio será de 7.000 (sete mil) pagantes.

Art. 18 – A Entidade de Prática vencedora da Fase Final do Cearense Chevrolet 2013 será atribuída o título de Campeão Cearense da Série A, e obterá uma das vagas na Copa do Brasil 2014 e uma das vagas na Copa do Nordeste 2014.

§ 1º - A Entidade de Prática perdedora da fase final do Cearense Chevrolet 2013 será atribuída o título de Vice Campeão Cearense da Série A e obterá uma das vagas na Copa do Nordeste 2014.

§ 2º - As Entidades de Práticas desclassificadas na fase semifinal ocuparão as posições de 3º a 4º colocadas por índice técnico nas Fases Segunda e Semifinal, obedecendo aos seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente) (soma do resultado dos dois confrontos);
- VI. Sorteio.

§ 3º - As demais colocações (de 5º a 8º e 9º a 11º) serão definidas por índice técnico em sua respectiva Fase em que foi desclassificada.

Art. 19 – As duas últimas Entidades de Prática na classificação geral descenderão para a Série B do Campeonato Cearense em 2014 e as duas primeiras Entidades de Prática classificadas na Série B do Campeonato Cearense de 2013 ascenderão ao Campeonato Cearense da Série A em 2014.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Série A



Art. 20 – A Entidade de Prática melhor qualificada na competição, excluindo a Associação Desportiva Recreativa e Cultural Icasa, Ceará Sporting Club, Fortaleza Esporte Clube e Guarany Sporting Club, obterá classificação para a Série D do Campeonato Brasileiro em 2013.

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 21 – A renda líquida de cada partida será da Entidade de Prática mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados conforme definidos no Capítulo XII e seus artigos do RGC.

§ Único – Em cada partida, serão descontados 2% da renda bruta, para suporte financeiro dos jogos da Taça Fares Lopes.

Art. 22 – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pela Entidade de Prática mandante, observadas as disposições legais sobre meia entrada e outras situações previstas em Lei Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 23 – Nos jogos do Cearense Chevrolet 2013 somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FCF.

§ Único - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através de uso de crachá, bata ou jaleco.

Art. 24 – O Departamento de Competições da FCF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 25 – As Entidades de Prática devem, junto à administração das praças esportivas, cuidar para que o visitante faça seu aquecimento dentro do campo de jogo, salvo, a critério do delegado do jogo, se for oferecido local adequado para este fim.

Art. 26 – Após a divulgação do desdobramento da tabela, com datas, horários e locais, a solicitação de mudança da tabela de jogos deve vir acompanhada do pagamento de taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), para posterior avaliação de viabilidade pelo Departamento de Competições.

Art. 27 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Competições.